



CARTILHA DE PERÍCIA Administrador 2023



CRA-RJ

Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro





CRA-RJ

Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro

**Adm. Wagner
Siqueira**
Presidente do CRA-RJ



José Heriberto Costa
Presidente da APJERJ



Conteúdo

- 01** INTRODUÇÃO
- 02** PERITO JUDICIAL
- 03** QUEM PODE ATUAR
- 04** ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 05** OBRIGAÇÕES DO ADMINISTRADOR
- 06** O QUE É NECESSÁRIO PARA INGRESSAR NA ÁREA
- 07** ONDE O ADMINISTRADOR PODE ATUAR
- 08** A PERÍCIA É UMA ÁREA PROMISSORA



Introdução

PERÍCIA

Exame, avaliação, estudo, análise técnica e especializada de uma situação, fato ou estado redigida por um especialista (expert) numa determinada disciplina.

Particularidade de quem demonstra habilidade, destreza e maestria.
Meio constituinte de provas na instância decisória.



Perícia Judicial

O PERITO JUDICIAL

O expert é nomeado pelo Juiz, conforme solicitação da parte ou das partes por haver um conflito ou necessidade de um esclarecimento mais preciso em uma Lide, no qual o Juiz não tem conhecimento técnico e específico naquele determinado assunto.

Através deste profissional, o Juiz tem o esclarecimento necessário para sua tomada de decisão, de modo a emitir a sentença, através da análise do Laudo Pericial deste expert.



Quem pode atuar

Pessoa física ou jurídica; órgão da administração pública ou funcionário público devendo estar devidamente cadastrado em seu órgão de classe profissional e estar em dia com suas obrigações.

Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de tempo na área de especialização do profissional.



Áreas de Atuação

01 - Financeira

02 - Cartão de Crédito

03 - Cálculos Previdenciários

04 - Cálculos de FSH

05 - FGTS

06 - Liquidação de Sentença

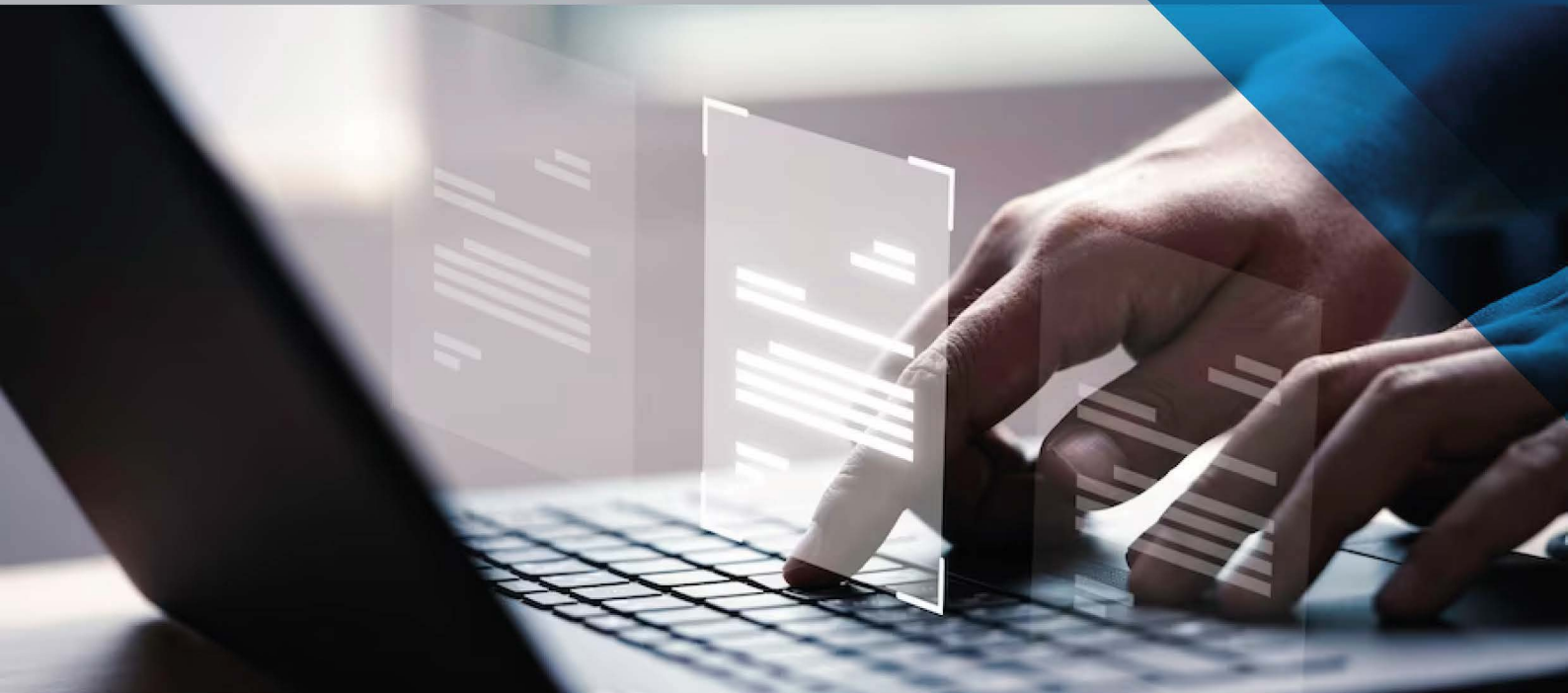
07 - Mediação e Arbitragem

08 - Administrador Judicial

09 - Grafotécnico e Documentoscopista

10 - Extrajudicial

11 - Assistente Técnico



Obrigações do Administrador

CÓDIGO DE ÉTICA

As normas previstas no Código de Perícia de Administração, que você pode encontrar no site do CRA-RJ ou impresso em cartilha no Conselho regional de sua região.

O que é necessário para ingressar na Área Pericial

ATENÇÃO

PORTAL AUXILIARES DA JUSTIÇA



AUXILIAR
DE JUSTIÇA



CADASTRO



PORTAL



BUSCA



MAGISTRADO

No Estado do Rio de Janeiro, os Tribunais exigem o curso de, no mínimo, 21 horas de Perito Judicial. Há diversos locais que ministram este tipo de curso, mas fique atento pois alguns não têm validade no tribunal. Por isso, indicamos a APJERJ (Associação de Peritos do Estado do Rio de Janeiro). Mais informações: secretaria@apjerj.org.br, @apjerj ou Telefone: 21 2240-9225.

Cadastrar-se nos tribunais (Estadual, Federal e Trabalhista).



Onde o Administrador pode atuar

LOCAIS DE ATUAÇÃO

- Em qualquer Tribunal do Território Nacional, Federal e Trabalhista.

Com a situação da pandemia, os tribunais tiveram que se adaptar ao momento crítico que estávamos passando e, com isso, houve uma celeridade no aspecto da informatização. Isso facilitou bastante, já que hoje o profissional pode atuar de modo remoto.

- Nos escritórios de advocacia e até em instituições bancárias.

Se a perícia for judicial, ou seja, realizada dentro num processo judicial, o perito atua nos tribunais já mencionados (Federais, Estaduais e Trabalhistas). O perito pode também atuar de forma particular, atendendo a solicitação por exemplo de sócios de uma empresa, podendo atuar em processos de arbitragem ou ainda nas mediações.



A Perícia é uma área promissora?

SIM! *ÁREA PROMISSORA*

Em razão do volume de processos que tramitam nos Tribunais Federais, Estaduais e Trabalhistas.



Seja um perito capacitado!



(21) 2240-9225



secretaria@apjerj.org.br



cra-rj.adm.br

apjerj.org.br